



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato nº 24/2020 - Reajuste/2022

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 24/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00011769/2020-98.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato nº 24/2020, firmado entre o **Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0007-07, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos (51660930), nos seguintes termos:

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, consoante o Ofício Circular nº 28825059/2022-GEVEN-CONEO-BSB (78859628), e-mails enviados pela contratada (82715975 e 88299173), Portaria nº 5.361, de 20/04/2022, publicada no DOU Edição Extra, Seção 1, de 26/04/2022 (78859835), Ofício nº 31409497/2022-GEVEN-CONEO-BSB (88328119), Ofício nº 32080511/2022-GEVEN-CONEO-BSB (88264108 e 88264240), Despachos emitidos pela Executora (78859851 e 95495964), Parecer 41 e Despachos emitidos pelo NUCONT (89659354, 90384493 e 91715126), Nota Técnica 34 e Despacho emitidos pela PROJUR (91373899 e 94436487), Disponibilidade Orçamentária nº 230 (92179583) e Autorização (95853743).

1.2 Por meio do Ofício Nº 31409497/2022 - GEVEN-CONEO-BSB (88264411), a contratada informa a cronologia dos reajustes aplicados no corrente exercício, indicando que os serviços com regime de exclusividade serão reajustados com efeitos financeiros a contar de 02 de maio de 2022 e os serviços concorrenciais, com efeitos financeiros a contar de 31 de janeiro de 2022.

### 2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste na ordem de R\$ 4.561.531,61 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), o valor total contratado para 60 meses, passando de R\$ 57.114.775,80 (cinquenta e sete milhões, cento e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 63.111.516,00 (sessenta e três milhões, cento e onze mil, quinhentos e dezesseis reais), conforme tabela abaixo:

INEXIGIBILIDADE								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		CUSTOS			TOTAL (R\$)	VIGÊNCIA
		MENSAL	ANUAL	PREÇO (R\$)	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO		
-	-							
1.	Cartas	59.677	716.124	2,10	9,5579%	R\$ 2,35	1.682.891,40	02/05/2022
2.	Cartas Registrada com Ar Digital*	33.562	402.744	13,66	9,56 %	R\$ 15,09	6.077.406,96	02/05/2022
3.	sedex	7	84	7,43	0,0000%	R\$ 7,43	624,12	NÃO TEVE

								REAJUSTE
VALOR ANUAL								7.760.922,48
DISPENSA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		CUSTOS				
-	-	MENSAL	ANUAL	PREÇO (R\$)	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	TOTAL (R\$)	VIGÊNCIA
4.	e-Cartas Industrial	177.962	2.135.544	1,93	10,0610%	R\$ 2,12	4.536.274,09	31/01/2022
5.	e-Cartas Registrado com AR Via Internet	1.862	22.344	13,22	10,0610%	R\$ 14,55	325.106,63	31/01/2022
6.	remessa econômica	Quantidade necessária à substituição de tecnologia para o e-Cartas. Quantidade estimada dentro do percentual de e-Cartas a ser utilizada.						1º/06/2022
7.	CEDO	177.962	2.135.544	0	0		0	31/01/2022
VALOR ANUAL								4.861.380,72
VALOR TOTAL ANUAL								12.622.303,20

#### Valores após o reajuste

Valor mensal	R\$ 1.051.858,60
Valor anual	R\$ 12.622.303,20
Valor total contratado para 60 meses	<b>R\$ 63.111.516,00</b>

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 230 (92179583).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1 DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

**4.2 REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

**MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES** -  
Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em



23/09/2022, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96289578)  
verificador= **96289578** código CRC= **FF68B968**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

00055-00011769/2020-98

Doc. SEI/GDF 96289578